



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 648/23 – CV

Votorantim, 13 de setembro de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 267/23, datado de 06 de setembro de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 202/23, de autoria dos nobres vereadores **Thiago da Silva Schiming e Luciano da Silva**, apresentado durante a 30ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 05 de setembro de 2023, temos a informar que esta Administração, através da Secretaria Municipal de Educação, promove campanhas de conscientização, palestras e debates, como forma de combater e prevenir *bullying* nas nossas escolas, incentivar os alunos a denunciarem atos de *bullying* e ensinar que não devem aceitar essas atitudes, tampouco reproduzi-las, deixando claro que a direção e os professores estão dispostos a ajudá-los.

Ressaltamos que os pais são orientados a procurar sempre a direção da escola para uma discussão e solução do problema, pois é de fundamental importância que a escola e a família tomem providências para entender o que está acontecendo e agir rapidamente, não só no sentido de tomar as medidas necessárias, mas também para apoiar e confortar a vítima.

A rede municipal de ensino atende crianças de 0 a 11 anos de idade, não tendo registro de elevado índice de casos graves de *bullying* e nos casos de ocorrências, as ações são muito pontuais e é tratado rapidamente, sempre com o conhecimento e apoio dos pais.

Sendo o que se nos apresenta para o momento,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal